



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0007836-88.2021.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : CPL  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação Direta. Inelegibilidade de Licitação (Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93).

### DECISÃO

1. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1145130), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do formador **Dr. Josemar Sidinei Soares**, que ministrará o Webinário "**Consciência de Si, Direito e Sociedade (Modalidade EaD - Plataforma Google Meet)**", a ser realizado no dia 9 de março de 2022, na modalidade EaD (Plataforma Google Meet), ao custo total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

2. Encaminhem-se os autos à **ESJUD**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

3. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

4. Após, archive-se com a devida baixa eletrônica.  
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 04/03/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1145959** e o código CRC **101003F0**.